



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 051/2019, de 31 de outubro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o reajuste ocorrido na *II Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação*, do Decreto 052/2019, através do Decreto 009/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do princípio da eficiência administrativa previsto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 051/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam nomeados: o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, para o período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para atuação em licitações na modalidade pregão presencial que serão realizadas no município, sendo:

PREGOEIRO:

- Diego Araújo Lima.

EQUIPE DE APOIO:

- Everaldo Mendonça Santos – ocupante do cargo efetivo de assistente Administrativo;

- Mychael Rodrigues dos Reis – ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal